

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 63/2019 - DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA DO EXERCÍCIO DA VEREANÇA**

Dispõe sobre a concessão de licença do exercício da vereança a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador DOMINGOS ALVES DE ARAÚJO, 60 (sessenta) dias de licença do exercício da vereança, a partir de 26 de novembro de 2019, conforme requerido.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 05 de dezembro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 61593EC8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 06 de Dezembro de 2019. Edição 0776.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>